

Processo Municipal nº 6477/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025

Processo nº 6477
Nº da Folha 116
Pasta 8

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para atender a ordem judicial nº: 0000470-44.2017.8.190062-para atender a usuária Thais Galante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA:

Empresa: **SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **47.117.857/0001-50**, estabelecida na **RUA CAPITAO JOAO MANOEL, 3554-PORTO NOVO-SÃO GONÇALO-RJ CEP: 24435-550**, no valor de R\$: **5.145,00(Cinco mil cento e quarenta e cinco reais)**.

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 125/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 6477/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a Empresa: **SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **47.117.857/0001-50**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 17 de Dezembro de 2025.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
DATA 17/12/25	PROCESO 5	Nº 6477/25
Assinatura: 		